

Rua ao lado do Parque de Exposições será fechada para recapeamento de asfalto



página 03



página 03

Moradores aprovam reforma da unidade de saúde do bairro Otton Marins



página 04

Projeto prevê sinalização visual de níveis de risco para enchentes



página 05

Assinada ordem de serviço para obra de campo society em Conduru

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Rua ao lado do Parque de Exposições será fechada para recapeamento de asfalto

A rua Joana Carlete Fiório, no bairro Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim, será interditada na terça-feira (17), a partir das 7h, para recapeamento asfáltico. A expectativa é de que o trabalho seja concluído em até 15 dias.

Por conta das obras na via, localizada ao lado do Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, o trânsito ficará impedido. Não há residências nessa rua e nenhuma linha de ônibus passa por ali – não haverá, portanto, impacto para os usuários do transporte coletivo. Para os condutores, uma alternativa de tráfego será passar pela rua Agostinho Segundo Tirello (rua do Sicoob).

No caso das atividades de autoescola frequentemente realizadas no local, a Secretaria Municipal de Obras (Semo) informou sobre a interdição ao Detran-ES, que deverá tomar as providências necessárias.

Na terça-feira, será iniciado o trabalho de limpeza na rua Joana Carlete Fiório. Além do recapeamento no asfalto, a via receberá outros serviços, como desobstrução de

bueiros, recuperação de bocas de lobo, recolocação e pintura de meio-fio e melhorias nas calçadas.

“Dependendo do andamento das obras, a rua poderá ser liberada antes do tempo previsto. É uma intervenção muito importante, que será feita nesta e em outras vias. Por isso, pedimos a compreensão da população quanto às alterações temporárias no trânsito”, destaca o subsecretário Gestão e Fiscalização de Obras, Rodrigo de Almeida Bolelli.

RECAPEAMENTO EM 19 VIAS PÚBLICAS

A rua Joana Carlete Fiório está entre as 19 vias públicas de 15 bairros que receberão

recapeamento asfáltico nos próximos meses. O trabalho será realizado por uma empresa contratada pela Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Semo, a partir de processo licitatório.

O investimento total é de pouco mais de R\$ 11 milhões – recursos repassados pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

Além do recapeamento, outras 11 ruas de nove bairros receberão pavimentação com asfalto. Esse trabalho será realizado pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), com investimento de R\$ 361.293,10 da própria Prefeitura de Cachoeiro.



Limpeza da via será iniciada na terça-feira (17)

Moradores aprovam reforma da unidade de saúde do bairro Otton Marins

Os moradores do Otton Marins e região têm agora uma melhor estrutura para o atendimento na área da saúde. A Prefeitura de Cachoeiro concluiu recentemente uma série de melhorias na unidade básica do bairro.

O prédio passou por repaginação nos espaços, manutenção hidrossanitária, manutenção elétrica, adaptações para melhoria da acessibilidade e recebeu novos revestimentos e pintura interna e externa.

As intervenções estão sendo agradando usuários dos serviços oferecidos no local. “Eu gostei muito da reforma. Agora, a unidade oferece mais conforto para os pacientes e eu gosto muito do atendimento recebido aqui”, afirma Juarez Rodrigues, de 56 anos.

“A obra realizada aqui foi maravilhosa, ficou muito bom. O local estava precisando de melhorias e agora conseguiu melhorar o atendimento ao público. É a primeira vez que venho após a reforma, gostei bastante, médico atencioso. Fui muito bem atendida”, ressalta Celi Malveira Ancelmo, 53 anos, moradora do bairro Santo Antônio que esteve na unidade na quinta-feira (12).

O prefeito Víctor Coelho e o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, também estiveram na unidade para conferir as melhorias.

“Com as intervenções feitas, a unidade ganhou espaços mais amplos e instalações com acessibilidade, garantindo melhores condições para acolhimento dos pacientes e para os profissionais de saúde exercerem

suas atividades”, frisa Wingler.

“O cuidado com a saúde da população passa também pela qualificação das estruturas das unidades básicas. Temos investido bastante nisso, para proporcionarmos um atendimento cada vez melhor na atenção básica. É mais uma obra de qualidade que entregamos e que vai beneficiar muitas pessoas”, avalia o prefeito Víctor Coelho

Recentemente, também foram concluídas obras na unidade do distrito de Pacotuba. Os serviços abrangeram: ampliação e repaginação do espaço; manutenção e ampliação do telhado; manutenção nas redes de esgoto e elétrica; manutenção da área externa; manutenção civil, dos forros, além de pintura e revestimento.

Projeto prevê sinalização visual de níveis de risco para enchentes

A Defesa Civil de Cachoeiro de Itapemirim desenvolveu um projeto de sinalização visual para que as comunidades ribeirinhas possam observar com maior precisão o nível do rio Itapemirim e, assim, melhor se prevenirem em caso de cheias mais comprometedoras.

Apresentado ao prefeito Víctor Coelho na quinta-feira (12), o projeto prevê a pintura de marcações coloridas em pilares centrais da ponte de pedestres Rosalina Depoli – que liga a Beira Rio à rua Samuel Levy e conta com equipamento que capta dados sobre a vazão do rio – e da Ponte de Ferro. Além das pontes, receberá a mesma pintura um totem de alvenaria de aproximadamente 5 metros a ser construído próximo à Ponte do Arco, que liga os bairros Coronel Borges e Arariguaba.

A intenção é tornar mais perceptível para a população a condição do nível do Rio Itapemirim, permitindo uma maior previsibilidade de possíveis enchentes.

A proposta inicial é indicar cada nível de risco por cores pintadas nos locais pré-determinados, sendo três as cores sinalizadoras: verde para risco baixo, amarelo

para risco médio e vermelho para risco alto de enchentes.

Além de servir para sinalizar os níveis do rio, as pinturas serão executadas com um toque artístico, para contribuir para uma paisagem urbana mais bonita e agradável.

“Esse projeto de identificação visual vai ampliar o acesso a informações a respeito da elevação do nível do rio pela própria população. Nossa meta é que o projeto seja executado até outubro, antecedendo o período em que há maior probabilidade de cheias”, explica Elio Carlos Miranda, coordenador da Defesa Civil de Cachoeiro.

“Nós continuamos trabalhando firme em um plano de contingência que prevê as ações de prevenção, preparação e resposta aos eventos que provocam alagamentos em nosso município. Uma dessas ações é a construção de novas estações de monitoramento do rio, que também começam a operar em breve. Quando há probabilidade de enchente, é fundamental antecipar as informações para a população: é nisso que esse novo projeto de sinalização vai atuar”, frisa o prefeito de Cachoeiro Víctor Coelho.

NOVAS ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO

Também é previsto para outubro o início da operação das novas estações de monitoramento do rio Itapemirim, que vão ajudar a prever cheias em Cachoeiro. A Defesa Civil de Cachoeiro e a Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) trabalham em conjunto na preparação das áreas onde serão instalados os equipamentos.

São quatro pontos: nos distritos de São Vicente e Pacotuba, na localidade de Monte Líbano e em Rive, distrito do município de Alegre.

Os equipamentos farão medições do nível do rio em tempo real, ininterruptamente, permitindo o acompanhamento das variações de elevação do nível da água e aumentando, assim, a previsibilidade de enchentes.

A ponte de pedestres Rosalina Depoli será uma das que terão marcação nos pilares



**XV FEIRA
DE NEGÓCIOS
& AGROTURISMO**
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

15 ANOS PROMOVEDO
O EMPREENDEDORISMO
E SUPERANDO DESAFIOS.

25 a 28 AGOSTO
15 ÀS 21h 2021

**PARQUE DE EXPOSIÇÕES
DE CACHOEIRO**

REALIZAÇÃO



Assinada ordem de serviço para obra de campo society em Conduru

Na tarde de quinta-feira (12), o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, assinou a ordem de serviço para início das obras do campo de futebol society de Conduru. A ação faz parte da revitalização das áreas de lazer do distrito, que já ganhou uma academia Espaço Viva Mais e tem, em andamento, a reconstrução da praça Manoel Simão da Rocha.

O campo da comunidade, hoje de terra, receberá grama sintética, alambrado, iluminação com refletores de LED, além de drenagem e tratamento do terreno no entorno. A obra está orçada em R\$ 253.275 e terá início na próxima semana. O prazo de execução é de 120 dias.

A solenidade contou também com a presença da secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semes), Lilian Siqueira, e do secretário municipal de Obras (Semo), Desil Moreira Henrique.

“Hoje temos um momento importante para a população de Conduru. Nós, da

Secretaria de Esportes, estamos muito contentes em participar desse processo de revitalização das áreas de lazer da região. Porém, é importante salientar que todo esse movimento foi realizado a várias mãos, e passou por diversas secretarias. Todo esse planejamento vai ao encontro das prioridades do nosso governo, de trabalhar o social, o lazer e valorizar a convivência das pessoas”, frisou a secretária de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira.

“Essa é uma obra que vem se somar a outras melhorias que já são realidade aqui em Conduru, como a praça Manoel Simão da Rocha, que está em construção. São intervenções que terão impacto muito positivo para os moradores do distrito”, destacou Desil Moreira.

“Hoje, estamos atendendo a mais uma solicitação dos moradores da região. Com a revitalização das áreas esportivas e de convivência, a população de Conduru terá mais opções de lazer

e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida. Nossa gestão tem focado em lançar um olhar atento às necessidades dos distritos de Cachoeiro, mapeando as demandas da população local”, completou o prefeito Victor Coelho.

MORADORES APROVAM MELHORIAS

As obras no distrito de Conduru têm repercutido entre os moradores da região – que estão animados com as revitalizações das áreas de convivência.

“A reforma da praça foi uma excelente notícia, pois antes não havia espaços para as crianças brincarem. Agora, já dá para perceber como vai melhorar o lazer dos nossos pequenos. Essa reforma acolhe não só as crianças, mas a população em geral. E a reforma do campo foi muito esperada, porque vai incentivar a prática de esportes para os jovens da nossa região”, afirma Mariana Macarineli, 27 anos, moradora de Conduru.

Hoje de terra, campo receberá grama sintética, alambrado e iluminação com LED





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 16 de agosto de 2021 - Nº 6370

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.824

DISPÕE ALTERAÇÃO DO ANEXO II, ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 27.635, DE 17 DE ABRIL DE 2018, NO QUE SE REFERE À ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – TEMPO INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º O Anexo II a que se refere o artigo 7º do Decreto Municipal nº 27.635, de 17 de abril de 2018, para as Escolas Municipais de Educação Básica de Tempo Integral, passa a vigorar com as seguintes disposições:

“MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - ANEXO II

Nº de dias letivos	Carga horária anual	Nº de semanas letivas	Nº de dias semanais	Hora/aula	Turma
200	1600 h/a	40	05	50	Em tempo Integral

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL TURMAS					CARGA HORÁRIA ANUAL				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
Linguagens	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320
	Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
	Arte	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
Matemática	Matemática	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320
Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
		3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
Ciências Humanas	História	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
	Geografia	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
Parte Diversificada	Disciplinas Eletivas	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
		3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
		3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
TOTAL GERAL		40	40	40	40	40	1600	1600	1600	1600	1600

AMPARO LEGAL: Lei Federal 9394/96 – Resolução CEB/CNE Nº 07/2010 – Lei Municipal 6713/2012 e Lei Municipal 7793/2019

Art. 2º Ficam convalidados os registros de aulas dadas e previstas no ano de 2020, com base nos quantitativos estabelecidos no Anexo II, integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.825

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 441/2021**, datada de 13 de agosto de 2021, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RESOLUÇÃO CMS nº 0441, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada **Ad referendum para apreciação em Reunião a ser realizada em 25 de agosto de 2021.**

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES, coerente com a resolução Nº0338/2019 de 23 de outubro de 2019.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), pleiteando a apreciação do Convênio CIM Polo Sul Referente à contratação de prestação de serviços de Assistência à Saúde através do ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC Nº538//2021 da SEMUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0441/2021, o aditivo de contrato nº 026/2020 do convênio CIM Polo Sul referente a prestação de serviços de Assistência em Saúde com o Consórcio Público CNPJ 02.722.566/0001-52 com sede na Rua Siqueira Campos, Centro, 75, Mimoso do Sul/ES.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de 03 (três) meses, término em 03 de novembro de 2021, observando o contrato 026/2020, aprovado pela resolução nº 0338/2019 de 23 de outubro de 2019.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do convênio seja de **R\$ 8.125.000,00 (oito milhões cento e vinte e cinco mil reais)**.

Art. 4º A SEMUS realizará prestação de contas semestral do referido contrato junto ao CMS.

Art. 5º A SEMUS encaminhará relatório mensal ao CMS no qual deverão constar os quantitativos, tipos de exames e consultas realizadas, e ainda, nomes e endereços dos usuários atendidos pelos serviços oferecidos pelo consórcio.

Art. 6º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Wanderlei Alves Oliveira, Darcy Viqueti Fassarela e Valdir Rodrigues Franco como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para fiscalização, execução e acompanhamento da gestão do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2021.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0341/2021, de 13 de agosto de 2021.

Homologada através do Decreto nº 30.825 de 13 de agosto de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 30.826

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 28.208, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 30.786, DE 30 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 28.208, de 19/12/2018, modificado pelo Decreto nº 30.786, de 30/07/2021, no que se refere ao representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, na composição do Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: (...)

Suplente: Rúbia Mara do Carmo Mendes Pá

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.827

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 11 de agosto de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Thainá Teixeira Bertonseli	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 16 de agosto de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Luelli Rocha de Souza	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.828

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAYNE MERELLES FELICIANO** no cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, em substituição a servidora Luana da Fonseca Batista Agostinho, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 16 de agosto de 2021 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.829

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de **Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**, o Sr. **CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.830

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sr.^a **ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**, no exercício do cargo de Coordenadora Executiva do Gabinete do Prefeito, para *responder interinamente* pelo cargo de **Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**, a partir de 16 de agosto de 2021, com ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.831

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de **Secretário Municipal de Obras**, o Sr. **DESIL MOREIRA HENRIQUE**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.832

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**, no exercício do cargo de Subsecretário de Gestão e Fiscalização de Obras, para *responder interinamente* pelo cargo de **Secretário Municipal de Obras**, a partir de 16 de agosto de 2021, com ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.833

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 16 de agosto de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Kelly da Silva Rosa	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.834

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 16 de agosto de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Giovani de Miranda	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 830/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
VIVIANE RIBEIRO NOBRE	SEME	<u>26/07/2021</u>	223720/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 873/2021

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
ANGELO DE FREITAS LIMA	SEMFA	15/07/2021	223960/2021
MARLUCIO CORREA ARAUJO	SEMURB	29/07/2021	224213/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 877/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 225802/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
TANIA MARIA SILVERIO LIMA	Auxiliar Administrativo	SEMURB	30 DIAS	02/08/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 878/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 225649/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de julho de 2021, de acordo com relato e laudo de atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes no processo nº 225649/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de julho de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 02 de novembro de 2021, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 879/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
RENAN GARCIA PAES	SEME	03/08/2021	225160/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 883/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088, de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 001**, datada de 11 de agosto de 2021, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Resolução 001, de 11 de agosto de 2021

ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA COM OBJETIVOS DE DEFINIR AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMPIR - CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O MANDATO SET/2021 A SET/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, do município de Cachoeiro de Itapemirim, constituído pela Lei Municipal nº 6.418, de 9 de agosto de 2010, por decisão do Plenário, na reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2021, no uso da competência que lhe confere o Inciso V, do Art. 12, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.

Considerando o Inciso 4º do Artigo 4º, do Decreto 21.933, de 9 de maio de 2011, que trata do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, resolve:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora com objetivos de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Cachoeiro de Itapemirim no Mandato Set/2021 a Set/2023, conforme se segue:

I – Arilson Ventura (soc. civil)

II – Ademir Rodrigues (soc. civil)

III – Marta Rejane Profeta Moreira (governo)

IV – Geovane Roberto Santos (governo)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

PORTARIA Nº 884/2021**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ERENICE SOARES DE OLIVEIRA	SEME	02/08/2021	224670/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 885/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DEVANAGH MORAES MORENO ROSA	SEME	02/08/2021	224982/2021
FABIANA FERREIRA PEREATO FERNANDES	SEME	08/08/2021	226588/2021
IVONETE CORREA DOS SANTOS	SEMCULT	26/07/2021	224297/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 886/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
FABIANA FERREIRA PEREATO FERNANDES	SEME	28 DIAS	10/06/2021	213764/2021
MARTA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMSEG	30 DIAS	14/07/2021	221756/2021
SHIRIANA CONSUELO CHIPAMO LOCATELLI	SEMUS	15 DIAS	14/07/2021	222916/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 887/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	SEME	05 e 06/08/2021	223268/2021

GISELE FRANCISCO DA SILVA CABRAL	PGM	27/12/2019 e 10/07/2020	45224/2019
VERA LUCIA DIOGO RODRIGUES	SEME	27/08, 03/09, 05 e 19/11/2021	225551/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 888/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 30.094/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 7404/2021 – Processo nº 226442/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS RENATO GOMES SIMÕES**, lotado na SEMESP, para atuar como Gestor no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 098/2020 21/09/2020	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução da obra de reforma, adaptação e revitalização do Campo de Futebol Society do Distrito de Conduru	1 - 1.149/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.144/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 889/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 30.094/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 7404/2021 - Processo nº 226442/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS RENATO GOMES SIMÕES**, lotado na SEMESP, para atuar como Gestor no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 099/2020 22/09/2020	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução da obra de reforma, adaptação e revitalização da praça do Distrito de Conduru	1 - 1.146/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.146/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 890/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **226322/2021**, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor **ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS**, Professor PEB C, lotado na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de abril de 2021, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 226322/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de abril de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 27 de julho de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 891/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 225276/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor **ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS**, Professor PEB C, lotado na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de julho de 2021, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 225276/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de julho de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 23 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 2º

da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 892/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 225298/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
SILMA LAMBRANHO PERINA	Professor PEB C	SEME	30 DIAS	29/07/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 893/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. 225298/2021, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora **SILMA LAMBRANHO PERINA**, Professor PEB C, lotada na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de agosto de 2021, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 225298/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de julho de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 26 de outubro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 894/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 226579/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARCIA DA SILVA RIBEIRO	Aux. Serv. Unidade Saúde	SEMUS	30 DIAS	28/07/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 895/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. 226579/2021, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora **MARCIA DA SILVA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços em Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de agosto de 2021, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 226579/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de agosto de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 26 de setembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 899/2021

AUTORIZA SERVIDORES A EXERCEREM ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas no Decreto nº 30.081/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 6936/2021/Processo 224913/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo mencionados e lotados na SEMGOV, exercerem suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE HOME OFFICE
JOÃO PAULO ALOCHIO LUCAS	Assessor Técnico de Nível Médio	03/08/2021 até 31/12/2021
RONALDO OAKES DE OLIVEIRA	Consultor Interno	03/08/2021 até 31/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2021.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aditar o valor do contrato nº 131/2020, firmado em 30/12/2020, para aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 745,20 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 68.177,92 (sessenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 68.923,12 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2.153

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 01982-1001000100

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Rogaciano Marroquio, Carlos Felipe Nicoli Cipriano e Fernanda Nicoli Cipriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: 1-26.477/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2020

CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PEB-B	18/08/2021 às 15h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir **TODA** a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando

com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;

d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PEB-B Sede (1101 a 1300)	18/08/2021 00:00 às 23:59
PEB-B Distrito (651 a 1170)	18/08/2021 00:00 às 23:59
PEB-B SRM Sede (ausentes até 200)	18/08/2021 00:00 às 23:59
PEB-B SRM Distrito (ausentes até 200)	18/08/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PEB-A Distrito	18/08/2021 às 15h
PEB-B Sede	18/08/2021 às 15h
PEB-B SRM Sede	18/08/2021 às 15h

PEB-C Matemática Sede	18/08/2021 às 15h
PEB-D Sede e Distrito	18/08/2021 às 15h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 03/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 03/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
Agente de Apoio Educacional Sede (ausentes até 400)	18/08/2021 00:00 às 23:59
Auxiliar de Educação Sede (1201 até 1314)	18/08/2021 00:00 às 23:59
Auxiliar de Educação Distrito (901 até 1058)	18/08/2021 00:00 às 23:59
Cuidador Sede (ausentes até 500)	18/08/2021 00:00 às 23:59
Cuidador Distrito (ausentes até 300)	18/08/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 03/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
Agente de Apoio Educacional	18/08/2021 às 14h
Auxiliar de Educação Sede e Distrito	18/08/2021 às 14h
Cuidador Sede e Distrito	18/08/2021 às 14h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 65/2021.

CONTRATADA: Consórcio Público da Região Polo Sul – Cim Polo Sul.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

OBJETO: Ratear as Despesas do Consórcio entre os Entes

Consorticiados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.1030216332.119 - 31717099000.3608-121100000000

16.02.1030216332.119 - 33717099000.3650-121100000000

16.02.1030216332.119 - 44717099000.3714-121100000000

VALOR: R\$ 49.530,18 (Quarenta e nove mil e Quinhentos e trinta reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

PROCESSO: 202278/2021

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Isto posto, RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação nº 44/2021, conforme Medida Provisória 1.047 de 10/05/2021; Tem como objeto a Aquisição de estação de trabalho para compor os recursos de suporte às medidas de combate a síndromes gripais e novo coronavírus, em favor de:

CONTRATADA: Speed Tecnologia ME

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

OBJETO: Aquisição de Nobreak 3000VA para as ações de enfrentamento ao COVID-19.

LOTE: 2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.1030216331.047 – 44.90.52.15.000 – 7034 - 221500006009

VALOR: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

PROCESSO: 209378/2021

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Isto posto, RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação nº 44/2021, conforme Medida Provisória 1.047 de 10/05/2021; Tem como objeto a Aquisição de estação de trabalho para compor os recursos de suporte às medidas de combate a síndromes gripais e novo coronavírus, em favor de:

CONTRATADA: Speed Tecnologia

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

OBJETO: Aquisição de Material de Processamento de Dados para as ações de enfrentamento ao COVID-19.

LOTE: 3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.02.1030116322.113 – 33.90.30.17.000 – 6981 1214200001019

16.02.1012216362.198 – 44.90.52.15.000 – 6934 - 221521000000

VALOR: R\$ 257.550,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais.)

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

PROCESSO: 209378/2021

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde

IPACI**PORTARIA Nº 130/2021****RETIFICA A PORTARIA Nº 128, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 128, de 12 de agosto de 2021, que trata da Designação de Fiscal de Contrato de Prestação de Serviço de Disponibilização de Plataforma Eletrônica para Realização de Leilões (via web), **onde se lê:** “ocupante de cargo em comissão, com vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo FG-AS1/N1”, **leia-se:** “ocupante de cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo PC-AS1/N1”, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviços de disponibilização de plataforma eletrônica para realização de leilões (via web), com a Empresa contratada, **GDL GESTÃO, CONSULTORIA & REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, conforme processo de nº 214417/2021, contrato de nº 009/2021, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.”

Art. 2º – Retificar o inciso IV do art. 2º, **onde se lê:** “Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado”, **leia-se:** “Verificar se o percentual de desconto está de acordo com o pactuado”.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de agosto de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 131/2021**NOMEIA SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020 e do que consta no Memorando Administrativo SEMDEC, processo nº 225278/2021, resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo, Sr. Leonardo de Almeida Alves, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Tecnologia, para atuar como Agente de Desenvolvimento do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06 e suas alterações na 147/2014 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano

de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de agosto de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3318/2021.****CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Glauber da Silva Coelho”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas:

THIAGO NASCIMENTO SABINO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3319/2021**CONCEDE TÍTULO DE “HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Honraria e Destaque Operacional”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

BRUNO SABINO BIGHI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3320/2021.

CONCEDE COMENDA “DR. ATÍLIO VIVÁCQUA ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Dr. Atílio Vivácqua”, nos termos da Resolução Nº 095/2019 a:

JÉSSICA MANTUAN TEDOLDI
TIAGO COSTA FURLAN

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

PORTARIA Nº 296/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Andréia Machado Ferreira de Carvalho	Assessor Gabinete Parlamentar	02	12/08/2021	13/08/2021	14/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 297/2021.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Osmar Francisco, a partir de 16/08/2021.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Andréia Machado Ferreira Rodrigues de Carvalho	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 298/2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Osmar Francisco, a partir de 31/08/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ANDREIA MACHADO FERREIRA DE CARVALHO	AGP 08	EXTERNO
02	ELBIA MARIA CAMILO DA SILVA LOPES	AGP 07	EXTERNO
03	MARIA EDUARDA MENDES CUNHA	AGP 03	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 299/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7757/2019, conforme

requerimento protocolado nesta Casa de Leis:

Nome	Total Dias	Período Aquisito	Período de Usufruto
Ronaldo Cruz Garcia Junior	05	01/01/2020 a 31/12/2020	16/08/2021 a 20/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

NASCIMENTO MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME, CNPJ 07.074.948/0001-30 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO 062/2008B** sequencial nº 61-4457/2020 para atividade: 3.03 Corte acabamento/ emparelhamento de rochas ornamentais e /ou polimento manual ou semi-automático localizada na avenida Gumercino Moura Nunes s/n Km 6,5 Santa Rosa, bairro Vargem Grande de Soturno-Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2622021FAT

DAM: 3697945

EXTRATO DE LICENÇA

TIRA ENGUICO RECUPERACOES LTDA, CNPJ: Nº 00.805.261/0001-89 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - **LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO)** – Nº 008/2021, por meio do Processo nº 3249095, com validade até 20/01/2023, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Validoro Giro, nº 14, bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2632021FAT

DAM: 3697947

EXTRATO DE LICENÇA

ZOPPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.978.160/0001-72, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, por meio do processo nº 2122594, protocolo: 14434/2013–sequencial 61-4917/2017, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 045/2009** para as atividades: 5.06 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico. CNAE: 25.99.3.99 / 25.39.0.01, localizada rua José Calegário, nº 16 – Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES. CEP: 29.314.185.

Protocolo: 2672021FAT

DAM:3698082



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio